

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ASSESSORIA PARLAMENTAR.



O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da **Lei Orgânica** do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Ficam criadas, na organização administrativa da Câmara de Vereadores de Joinville, as Assessorias Parlamentares de Gabinete, bem como os correspondentes cargos de Assessoramento Parlamentar, conforme níveis e atribuições básicas definidas no Anexo Único.

Art. 2º Fica limitado em sete (7) o total de Assessores por Gabinete, sendo um (1) Chefe de Gabinete, dois (2) Assessores Parlamentares de Apoio Técnico e quatro (4) Assessores Parlamentares de Apoio Operacional.

Parágrafo Único - Os cargos de Chefe de Gabinete e de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico exigem para o seu provimento nível superior completo, enquanto o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional exige nível médio completo.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos da Assessoria Parlamentar serão nomeados pelo Presidente da Câmara, mediante solicitação expressa do Vereador interessado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 3, de 16 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2015.

Rodrigo Fachini
Presidente

ANEXO ÚNICO

Cargos e Atribuições da Assessoria Parlamentar

Cargo: Chefe de Gabinete

Atribuições:

I - atender, com o apoio do Oficial de Gabinete, às pessoas que contatam o Gabinete Parlamentar, orientando-as ou marcando audiência;

II - gerenciar a preparação do expediente a ser assinado ou despachado pelo Vereador;

III - coordenar os contatos do Vereador com órgãos e autoridades, bem como preparar sua agenda diária;

IV - supervisionar a organização e manutenção do arquivo de documentos e papéis de interesse do Vereador;

V - organizar e manter atualizados, com o apoio do Oficial de Gabinete, os registros e controles pertinentes ao Gabinete Parlamentar ;

VI - controlar a tramitação de documentos e processos de interesse do Vereador;

VII - realizar o controle e gerenciamento da verba destinada ao gabinete parlamentar;

VIII - executar o controle relativo aos atos de pessoal dos assessores vinculados ao Gabinete ;

IX - elaborar pronunciamentos, conforme orientação do Vereador;

X - exercer outras atividades correlatas.

Cargo: Assessor Parlamentar de Apoio Técnico

Atribuições:

I - planejar e executar as atividades gerais de comunicação social do Gabinete Parlamentar, medindo e gerenciando os resultados alcançados;

II - administrar e coordenar todas as ações e atividades relacionadas a assessoria de imprensa, radiodifusão, novas mídias e comunicação interna do Gabinete;

III - elaborar, implantar, avaliar e realizar a revisão periódica das estratégias e planos de comunicação do Gabinete;

IV - promover a imagem do Vereador perante todos os públicos de interesse;

V - estabelecer e cultivar um relacionamento profissional com todos os veículos de comunicação e seu pessoal, independentemente do meio ou da segmentação;

VI - gerenciar a presença digital do Gabinete na internet e na intranet, responsabilizando-se pelas atualizações e inovações que se fizerem necessárias;

VII - conjugar todas as atividades de produção de conteúdos jornalísticos para as mídias impressas, de massa e novas mídias referentes ao Gabinete;

VIII - medir e interpretar os resultados alcançados para balizar novas e melhores iniciativas na área;

IX - relacionar-se com os influenciadores de opinião nas mídias sociais, promovendo o diálogo com os diferentes públicos;

X - preparar regularmente sinopse das matérias de interesse do Vereador publicadas nos órgãos de comunicação social;

XI - prestar apoio técnico no âmbito do processo legislativo em geral e especialmente em assuntos submetidos ao Vereador no âmbito das Comissões Técnicas Permanentes e Temporárias, preparando a pauta de assuntos a serem discutidos nas reuniões em que este deva participar;

XII - acompanhar e assessorar o Vereador durante as reuniões Plenárias e de Comissões em que este participar;

XIII - manter o Vereador informado sobre o andamento das proposições em trâmite na Câmara de Vereadores e especialmente nas Comissões Técnicas em que este participe;

XIV - elaborar minutas de matérias legislativas, tais como, indicações, moções, pedidos de informação, requerimentos, recursos, emendas, pareceres, projetos de lei, mantendo o Vereador informado sobre os encaminhamentos;

XV - realizar pesquisas e levantamentos necessários ao exame das matérias a serem analisadas nas Comissões Técnicas de que o Vereador participe;

XVI - redigir relatórios e outros tipos de informação, registrando as atividades realizadas;

XVII - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar ministradas na Câmara de Vereadores;

XVIII - proceder, com o auxílio do Oficial de Gabinete, à pesquisas da legislação federal, estadual e municipal relativas às proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, sempre que solicitado pelo Vereador;

XIX - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

XX - exercer outras atividades correlatas.

Cargo: Assessor Parlamentar de Apoio Operacional

Atribuições:

I - acompanhar e/ou representar o Vereador nas reuniões realizadas perante à comunidade, anotando as reivindicações e encaminhamentos propostos para subsidiar os trabalhos legislativos;

II - realizar pesquisas e levantamentos de dados e informações junto à comunidade acerca de assuntos de interesse do Vereador, a fim de subsidiar a elaboração de indicações, moções, projetos e demais proposições;

III - auxiliar na execução das tarefas dos demais assessores parlamentares a serem delegadas pelo Chefe de Gabinete;

IV - promover as medidas necessárias à realização de viagens pelo Vereador;

V - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar ministradas na Câmara de Vereadores;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2015.

Rodrigo Fachini
Presidente